



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 2283 / 2022 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de dezembro de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23821.001791/2022-41;

RESOLVE:

Art. 1 . **ESTABELECE** que o Setor Biblioteca - Campus São Bento do Sul, funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h às 20h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º. **AUTORIZAR** os servidores em exercício no Setor Biblioteca - Campus São Bento do Sul, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º. **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus São Bento do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º. Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º. Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR

Biblioteca

Campus São Bento do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 165****;	Segunda-feira	14h às 20h
	Terça-feira	14h às 20h
	Quarta-feira	14h às 20h
	Quinta-feira	14h às 20h
	Sexta-feira	14h às 20h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 176****;	Segunda-feira	13h às 19h
	Terça-feira	13h às 19h
	Quarta-feira	13h às 19h
	Quinta-feira	13h às 19h
	Sexta-feira	13h às 19h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 230****;	Segunda-feira	08h às 14h
	Terça-feira	08h às 14h
	Quarta-feira	08h às 14h
	Quinta-feira	08h às 14h
	Sexta-feira	08h às 14h

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 11:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2283**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2022** e o
código de verificação: **7ccf0cb037**